



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 985

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	4
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

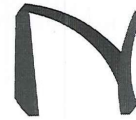
CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



LEI 1765 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº1188-2015 DE 06-11-2015



Prot.º1326/2023 - 1DOC

Lei nº 1765/2023

Dispõe sobre “Altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 1188/2015 de 06/11/2015 que dispõe sobre medidas para implantação de depósito de veículos apreendidos e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Homero Aparecido de Moraes:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 1188/2015 de 06/10/2015 para:

Art. 4º - *As instalações para servir de depósito e/ou guarda de veículos apreendidos deverão atender a seguinte estrutura mínima:*

I - *Espaço murado, dotado de qualquer tipo de pavimento, de maneira que evite o contato direto do veículo recolhido com o piso de terra batida.*

II - *O espaço murado deverá acomodar no mínimo 10% (dez por cento) da frota estimada do município, incluindo veículos leves, motocicletas e veículos pesados.*

III - *Para os veículos batidos ou abalroados, sob guarda, deverão ser providenciadas a devida e necessária cobertura em espaço coberto ou, podendo ser por encapamento com vistas à preservação e conservação do veículo, bem como com o fim de evitar que aquele se transforme em criadouros de insetos e vetores.*

IV - *Ao menos uma sala de recepção e espera, com sanitários individualizados para homens e mulheres, com acessibilidade.*

V - *Ao menos um veículo automotor reboque, tipo prancha.*

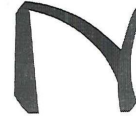
VI - *Possuir seguro de danos materiais, furto, roubo e incêndio dos veículos apreendidos.*

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a consolidar a Lei Municipal 1188/2015 com as alterações integrantes da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de agosto de 2023.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5SJ9DGB1Z



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO nº 074/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E O LOCADOR AUREO ZAGO FILHO.

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, a seguir denominada simplesmente LOCATÁRIO, representada pelo, Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e o senhor **AUREO ZAGO FILHO**, CPF nº 519.503.408-72, residente e domiciliado na Rua Padre Nicolau, Bairro Centro, Nazare Paulista/SP, denominado simplesmente LOCADOR, resolve unilateralmente, conforme Processo nº **339/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado por parte da Administração, visando formalizar o reajuste anual do valor de locação, conforme cláusula 5 do contrato de origem e artigo 65, §8º d aLei 8.666/93, alterando valor mensal de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.665,23 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

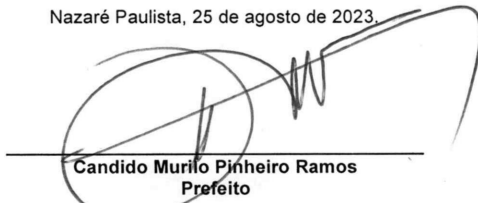
Para suprir as despesas do presente apostilamento, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

Nota de Reserva	Ficha nº	Funcional	Cat. Econo.	Valor R\$
6292	541	08.244.0018.2069.0000	3.3.90.36.00	8.326,15

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 074/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nazare Paulista, 25 de agosto de 2023.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP -
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Processo: 339/2022 Folha nº

CÓDIGO LOCALIZADOR: I47JC98PWA



AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – MEMORANDO 242/2023 – Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos para o “Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria”, conforme Termo de Referência – Anexo I. **RETIFICADO** os descritivos dos itens e acrescentado a descrição detalhada dos mesmos no Anexo I – Termo de Referência. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições do Edital. Início da sessão será no dia 15 de setembro de 2023, às 10h O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 30 de agosto de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: ZVQ5C1JD2A